

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 21 DE FEVEREIRO DE 2014

Nº 036

EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2014

O Pregoeiro da PMSGAR/N torna público que no dia 11 (onze) de março de 2014, às 09h., fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE ARQUIVOS DESLIZANTE PARA PASTA SUSPensa. O Edital poderá ser adquirido no endereço: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante, 19 de fevereiro de 2014.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior.
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA N.º 004/2013

A CPL / PMSGAR, no uso de suas atribuições, emitiu o julgamento de recurso da Concorrência supracitada, conforme segue: Recorrente: CALAMAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Decisão: Recurso indeferido. Julgamento: CALAMAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. e M DA S FERREIRA REFORMAS E CONSTRUÇÕES – ME – Habilitadas. A abertura das propostas de preços realizar-se-á no dia 26/02/2014 às 09h.. Os autos estão com vista franqueada.

São Gonçalo do Amarante 21 de fevereiro de 2014.
Edilson Medeiros Cesar de Paiva Júnior.
Presidente da CPL / PMSGAR.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2014

O Presidente da CPL/PMSGAR torna público que no dia 13 (treze) de março de 2014, às 09hs, fará licitação na modalidade tomada de preços para contratação de empresa para os serviços de construção de uma Praça Pública em torno da estátua do Galo Branco, na comunidade Santo Antônio, no município de São Gonçalo do Amarante/RN. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.saogoncalo.rn.gov.br e os anexos poderão ser retirados na sede da PMSGAR.

São Gonçalo do Amarante, 21 de fevereiro de 2014.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior
Presidente da CPL.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2014

Diante do relatório apresentado pela Secretaria de Infra Estrutura do município e da análise da documentação de habilitação pela CPL/PMSGAR, fica (m) habilitada (s) a (s) empresa (s): SANTA BÁRBARA EMPREENHIMENTOS LTDA., RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME, COLONIAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., IBIUNA EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. e APTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. e inabilitada (s) a (s) empresa (s): GTA CONSTRUÇÕES LTDA. (Descumprimento do subitem 5.1.2, alíneas "b" e "d" do Edital). Caso não seja interposto recurso contra o presente julgamento, a abertura das propostas de preços realizar-se-á no dia 12.03.14 às 09h. na sede da PMSGAR. Os autos estão com vista franqueada.

São Gonçalo do Amarante 21 de fevereiro de 2014.
Edilson Medeiros César Paiva Júnior.
Presidente da CPL/PMSGAR.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2014

O Pregoeiro da PMSGAR/N torna público que no dia 14 (quatorze) de março de 2014, às 09h., fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, registro de preços, para a aquisição de peixes para a Semana Santa. O Edital poderá ser adquirido no endereço: www.saogoncalo.m.gov.br.

São Gonçalo do Amarante, 21 de março de 2014.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior.
Pregoeiro

IPREV

EDITAL N.º 01/2014 CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados os servidores municipais, ativos e inativos, interessados em concorrer à eleição para membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal e de Administração do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante – IPREV, nos termos do art. 29, incisos V e VI, da Lei Municipal 053/2009.

I – DAS VAGAS:

1.1 – Referida eleição destina-se ao preenchimento de 03 (três) vagas para representantes dos segurados ativos, com 03 (três) respectivos suplentes, e ao preenchimento de 02 (duas) vagas para representantes dos segurados inativos e pensionistas, com 02 (dois) respectivos suplentes.

II – DAS INSCRIÇÕES:

11.1 - As inscrições para as candidaturas ao pleito estarão abertas no período de 06 a 14 de março de 2014, das 9h às 17h, na sede do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante – IPREV, situado na Rua Coronel Estevam Moura, nº 228, São Gonçalo do Amarante-RN;

11.2 – O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição conforme modelo do Anexo I, no local e data acima descrito;

11.3 - O candidato é responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o mesmo com as consequências de eventuais erros, informações incorretas ou ilícitas;

11.4 - O número de inscrições de candidatos concorrentes ao pleito será ilimitado.

III – DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA E CONDIÇÕES PARA VOTAÇÃO:

111.1 – Estão aptos a se candidatar os servidores detentores de cargo de provimento efetivo do Município de São Gonçalo do Amarante, assim como os pensionistas e aposentados em cargo efetivo vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social;

11.2 - Os candidatos representantes dos servidores ativos, inativos e pensionistas serão eleitos pelo voto direto dentre eles, nos termos do art. 29, incisos V e VI, da Lei Municipal 053/2009.

IV – DA REALIZAÇÃO DO PLEITO:

11.1 - As eleições serão realizadas no próximo dia 26/03/2014 no horário das 8h às 16 horas no Auto Esporte Atlético Clube/SGA, localizado na Rua Coronel Estevam Moura, S/N, São Gonçalo do Amarante – RN;

11.2 - A mesa receptora será constituída por membros da Comissão Eleitoral;

11.3 - Os eleitores deverão se apresentar munidos de cédula de identidade ou outro documento de identificação tais como: carteira nacional de habilitação, documento emitido por Ordem ou Conselhos de Classe;

11.4 - Encerrada a votação, proceder-se-á de imediato a apuração dos votos pelos membros da mesa receptora.

V - DO RESULTADO DA ELEIÇÃO E DA NOMEAÇÃO DOS ELEITOS:

11.1 - Serão eleitos membros do Conselho Fiscal e de Administração do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante - IPREV, como representante dos servidores em atividade, os dois candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos dados entre eles, e como suplentes os seguintes colocados que excedam o número de vagas;

11.2 - Será eleito membro do Conselho Fiscal e de Administração do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante – IPREV, como representante dos

inativos, o candidato aposentado ou pensionista que obtiver maior número de votos válidos dados entre eles, e como suplentes os seguintes colocados que excedam o número de vagas;

V.3 - Havendo empate, em ambas as votações, será considerado eleito o candidato com maior tempo de efetivo exercício no serviço Público Municipal. Persistindo o empate, será eleito o candidato de maior idade;

V.4 - A comissão eleitoral divulgará o resultado da eleição no prazo máximo de 05 (cinco) dias através de Edital a ser publicado no Jornal Oficial do Município.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

VI.1 - O presente processo eleitoral obedecerá ao seguinte calendário:

21/02/2014	Publicação do Edital de Convocação das eleições.
06 a 14/06/2014	Prazo para inscrição dos interessados no Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante – IPREV, no horário das 9h às 17h.
17/03/2014	Prazo para apreciação e deferimento das candidaturas pela Comissão de Pleito.
18/03/2014	Afixação da relação das candidaturas deferidas e/ou indeferidas no Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante – IPREV.
19/03/2014	Prazo para apresentação de pedido de reconsideração das candidaturas indeferidas e impugnação das demais candidaturas.
20/03/2014	Publicação de decisão de caráter irrecorrível acerca dos pedidos de reconsideração e impugnação dos candidatos no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante.
21/03/2014	Sorteio do número de ordem na cédula eleitoral. Horário: 10h no Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante – IPREV.
22 a 25/03/2014	Período de propaganda dos candidatos.
26/03/2014	ELEIÇÃO. A apuração iniciará-se após o encerramento do processo de votação no Auto Esporte Atlético Clube/SGA.
31/03/2014	Publicação do resultado do Pleito no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante.

V.2 - Havendo a vacância de cargo, inexistindo suplente, deverá ser convocada eleição extraordinária para preenchimento da vaga;

V.3 - Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Pleito.

São Gonçalo do Amarante – RN, 21 de fevereiro de 2014.

COMISSÃO DE PLEITO PARA ELEIÇÃO DO
 CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
 MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – IPREV



Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br